



LEI Nº 1.240/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: Nomear a atual Rua 01, Sítio Boca da Mata para RUA MANOEL CAÇULA SOBRINHO (NECO CAÇULA) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 016/2013, de autoria do Vereador Gildo Pontes de Arruda e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MANOEL CAÇULA SOBRINHO (NECO CAÇULA)**, a atual 01, Sítio Boca da Mata, que está localizada na zona rural do mesmo município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sairé - PE, aos 17 de junho de 2013.



JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
PREFEITO